

DF-Educação

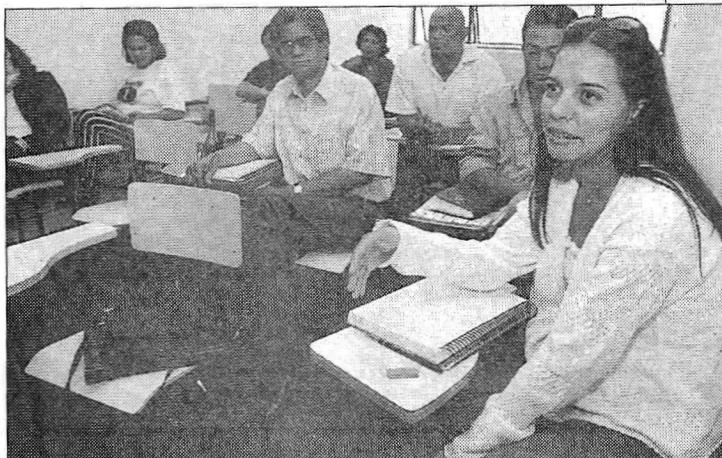
DF-Educação  
011  
Reportagem 0120

# Publicidade e Marketing na Dulcina é irregular

**Conselho** Nacional de Educação emite resolução contra curso oferecido pela faculdade na área de Comunicação

**V**erônica de Ávila Cordeiro, 23 anos, estava no quarto semestre de Psicologia quando decidiu trancar as disciplinas para fazer o curso seqüencial de Publicidade e Marketing da Faculdade Dulcina de Moraes. Ela e outros 348 alunos não sabiam que estavam se matriculando em um curso irregular. Um parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE) inviabilizou a existência dos cursos seqüenciais ministrados pela Dulcina por entender que a faculdade não reúne os requisitos necessários para oferta de cursos na área de Comunicação.

A coordenadora de extensão da Dulcina, Socorro Jardim, ale-



Felipe Barra

**Alunos da Faculdade Dulcina: indignados e frustrados**

ga que existe uma divergência de interpretação da resolução nº1/99 do Conselho Nacional de Educação, que regulamenta os cursos seqüenciais previstos na Lei de Diretrizes e Bases (LDB). “Estamos acabando de elaborar outra carta-consulta para enviar ao Conselho, esta com mais argumentos. Queremos provar que o curso de graduação em artes que oferecemos tem grade curricular compatível com as determinações previstas em lei”, afirma Socorro.

No entanto, qualquer que fosse esta divergência, foi sanada no dia 11, quando o Conselho emitiu parecer contrário à realização dos cursos na Dulcina por entender que a faculdade, para ministrar os cursos seqüenciais a que se propõe, precisaria ter reconhecida a graduação na área de Comunicação Social, o que não acontece. “Eu avisei para a professora suspender as matrículas até que o Conselho avaliasse os cursos. É preciso que as pessoas saibam que ele é irregular.

Não há o que possa ser feito para remediar, não há como recorrer, o mérito já foi julgado”, garante Raimundo Souza, secretário-executivo do CNE.

Inconformado com a notícia, o funcionário Ronald Meneses, 36 anos, vai esperar uma manifestação oficial da faculdade para poder tomar uma providência. Ele já pagou R\$ 240 pela primeira mensalidade e ainda não sabe o que vai fazer. “Estava tão empolgado. Que chateação tudo isso. Vamos ver como as coisas vão ficar”, lamenta.

O Sindicato dos Jornalistas publicou um edital de esclarecimento ao público informando que os cursos seqüenciais não têm validade como graduação e, por isso, não garantem a emissão de registro profissional. “Esse curso é apenas uma especialização. Serve como uma reciclagem, um aprimoramento. Não é reconhecido como profissão”, revela Romário Schettino, diretor do Sindicato.

**DANIELA MENDES**

Repórter do JORNAL DE BRASÍLIA